



RESOLUÇÃO Nº 1139/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Bacharelado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

Considerando o que consta no Processo nº 84324/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Bacharelado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Caxias (MA), 19 de maio de 2015.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice- Reitor